# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE



**A todos Clubes**

**e Comissão de Handicaps e Course Rating**

Lisboa, 12 de Março de 2010

**CIRCULAR Nº 12/10**

## Handicaps P&P

1. Perspectivando um contributo de simplificação do procedimento de filiação dos Clubes e dos seus associados na FPG, apresentam-se alguns passos que deverão ser inseridos na lógica de acesso aos procedimentos de constituição do Clube como Autoridade de Handicap.

Assim temos:

a) Constituição do Clube de acordo com as normas em vigor na FPG e que poderá ter associados praticantes com *handicap* EGA e P&P ou somente P&P;
b) Eleição em Assembleia-Geral dos Corpos Sociais;
c) Nomeação da Comissão de *Handicaps;*
d) Envio de pedido por escrito para a FPG solicitando a sua filiação nos termos em vigor na FPG;
e) A gestão dos *handicaps* EGA e P&P seguem normas tanto quanto possível idênticas, sendo que cada tipo de *handicap* dispõe de sistemas informáticos independentes, os quais ficarão a cargo da Comissão de *Handicaps* de cada Clube.

2 - Os Clubes poderão integrar jogadores com handicap EGA que também praticam P&P, e outros, praticantes de P&P em que alguns também terão *handicap* EGA.

Nota: neste último caso, os Clubes devem indicar à CHCR os jogadores de P&P que também possuem EGA e o respectivo campo de referência.

3 - Em qualquer caso, para iniciarem a gestão de *Handicaps* P&P, os Clubes terão de indicar à CHCR o número de elementos – de preferência três – que irão ser formados no(s) sistema(s) informático(s) Datagolf, nas instalações da CHCR no Algarve.

4 - O número de participantes na formação e as respectivas datas de realização da mesma, deverá resultar dum acordo bilateral entre as duas entidades (Clube e CHCR).

5 – Considera-se que os Clubes que solicitarem tal formação e se proponham receber o(s) sistema(s) informático(s) (EGA e/ou P&P) só terão direito aos mesmos, se tiverem confirmado à CHCR a filiação de um mínimo de doze jogadores P&P nos seus Clubes.

6 – A CHCR deverá realizar a formação e ceder o(s) sistema(s) informático(s) aos Clubes, após aqueles terem assegurado os pagamentos das taxas estipuladas na circular nº26/09, seguindo, consequentemente, procedimento idêntico ao de qualquer Clube que apenas tenha praticantes EGA.

7 – Os Clubes novos terão de pagar Jóia, todos os Clubes se encontram obrigados a pagar quota anual, bem como as quotas dos praticantes P&P sem licença desportiva EGA.

8 – Em anexo segue, a lista de Clubes que já manifestaram interesse à Comissão de P&P em dispor de Gestão de handicaps P&P.

## Lista de Campos e Clubes que manifestaram vontade de possuírem jogadores de Pitch and Putt

| Regiões | Campos | Nº Buracos | Clubes |
|---|---|---|---|
| Norte | Campo de Golfe Rilhadas | 9 | Clube de Golfe Rilhadas |
| | Golfe da Quinta do Fojo | 6 | Clube Golfe da Quinta do Fojo |
| | Oporto Golf Club (P&P) | 6 | Oporto Golf Club |
| | Academia City Golf (P&P) | 9 | Clube de Golfe City Norte |
| | | | Nortada Golf Club |
| Beiras | Campo de Montebelo | 9 | Clube de Golfe de Viseu |
| | Academia de Golfe Qtª Bica | 9 | Bica Clube de Golfe |
| | Quinta das Lágrimas (P&P) | 9 | Quinta das Lágrimas Clube de Golfe |
| | Academia Municipal de Golfe de Cantanhede | 9 | Clube de Golfe de Cantanhede |
| Lisboa | Vila Batalha Golfe | 9 | A formar Clube |
| | Golfe do Vimeiro | 9 | Sem Clube/ ou Par 3 |
| Algarve | Oceânico | 9 | A formar Clube |
| | Vale de Milho | 9 | A formar clube |
| Madeira | Porto Santo Golf | 9 | Sem Clube |

Com os nossos cumprimentos,

**Federação Portuguesa de Golfe**

Pedro Vicente
Secretário-Geral

**Nota: Solicita-se afixação**